

Resumo da Ata da 11ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima primeira sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e do resumo relacionados à 10ª sessão do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade.

Membros Presentes: Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães (remotamente, por questão de saúde na família), Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Antônio Fernando Albuquerque da Silveira, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Carla Stein, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiroz e Maria Cristina Rocha Pimental.

Justificativas de Ausência: Carla Viana Cola e Humberto Alexandre Campos Ramos, em face de folga compensatória; Cleber Pontes da Silva e Izabel Cristina Salvador Salomão, considerando abono. Registrada a presença em plenário do advogado, doutor Renan Sales Vanderlei. Dando início à pauta do dia, foi apreciado o **Processo SEI nº 19.11.2121.0013953/2018-14**, referente ao projeto de resolução que regulamenta a inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência - Casas-Abrigo, no âmbito do MPES. Relator: Benedito Leonardo Senatore. Vista dos autos: Sócrates de Souza. **Súmula: Após a leitura do voto vista, o Relator acolheu as sugestões apresentadas, solicitando o retorno dos autos visando sua remessa ao NEVID para os devidos ajustes na minuta.** Em seguida, deliberou-se pelo adiamento do **Processo SEI nº 19.11.0047.0026002/2022-87**, que trata da proposta de resolução instituindo o sistema de segurança de acesso de pessoas e bens às dependências do MPES. Relator: Cleber Pontes da Silva. Vista conjunta dos autos: Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa e Maria

Cristina Rocha Pimentel. Registrada a saída antecipada da conselheira Catarina Cecin Gazele. Prosseguindo, em sessão reservada, foi apreciado o **Processo Gampes nº 2022.0026.3171-32**, que trata de recurso interposto em fase de decisão do CSMP em processo administrativo disciplinar (PAD) instaurado objetivando apurar descumprimento de dever funcional por parte de membro ministerial. Relatoria: Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro. Advogado do recorrente: Renan Sales Vanderlei - OAB/ES nº 15.452. **Decisão: por unanimidade dos votantes, pelo reconhecimento da prescrição punitiva, na forma do voto de relatoria.** Com o retorno da publicidade da reunião, na fase de comunicações e assuntos gerais, foram apreciados os seguintes procedimentos: **Processo SEI nº 19.11.0007.0010347/2024-58** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Mantenópolis. **Processo SEI nº 19.11.0007.0010349/2024-04** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Água Doce do Norte. **Processo SEI nº 19.11.0007.0010348/2024-31**- expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Alto Rio Novo. **Decisão: por unanimidade, aprovar os relatórios das correições, na forma apresentada.** Na sequência, o senhor Presidente abordou as comissões atualmente em funcionamento no COPJ e após deliberação unânime, foram homologados os nomes dos integrantes das seguintes comissões: **Comissão Revisora da Resolução COPJ nº 06, de 07 de agosto de 2014** – Recomposição: Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Humberto Alexandre Campos Ramos, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno e Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santo; **Comissão Revisora do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça** – Recomposição: Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Cleber Pontes da Silva, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha e Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno. **Comissão Revisora da Resolução COPJ nº 09, de 09 de julho de 2018 (PIC)** – Recomposição: Fábio Vello Corrêa, Andréa Maria da Silva Rocha, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno e Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos; **Comissão de Gestão Documental do Acervo do COPJ** – Recomposição: Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães, Maria de Fátima Cabral de Sá e Sidia Nara Ofranti Ronchi; **Comissão Revisora do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público**

– Recomposição: José Cláudio Rodrigues Pimenta, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Luis Augusto Suzano, Almiro Gonçalves da Rocha e Izabel Cristina Salvador Salomão. Em apoio aos trabalhos os Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral do MPES e o Presidente da AESMP, Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos; **Comissão Revisora da Resolução COPJ nº 09, de 13 de setembro de 2021 (ANPC)** – Composição: Elda Márcia Moraes Spedo, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Maria de Fátima Cabral de Sá, Sídia Nara Ofranti Ronchi e Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet. Em apoio aos trabalhos, na condição de convidados, os Promotores de Justiça Hermes Zaneti Júnior, Mariana Peisino do Amaral, Letícia Lemgruber Francischetto e Rafael Calhau Bastos, este indicado pela AESMP como seu representante. Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às onze horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima segunda sessão, realizada ordinariamente ao primeiro dia do mês de julho do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE